

**Prefeitura da Cidade de São Paulo**  
**Secretaria de Participação e Parceria**  
**Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual**

**Propostas da I Conferência Municipal LGBT**  
**Direitos Humanos e Políticas Públicas: O caminho para garantir a**  
**cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e**  
**Transgêneros**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
POLÍTICAS DE COMBATE À HOMOFOBIA.....	08
DIVERSIDADE SEXUAL E POLÍTICAS PÚBLICAS: A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA LGBT NA CIDADE DE SÃO PAULO .....	13
HISTÓRICO DO MOVIMENTO.....	13
CONJUNTURA MUNICIPAL.....	16
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	21
RELATÓRIO DOS GRUPOS DE TRABALHO.....	22
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS.....	22
POPULAÇÃO LGBTTTT EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DIREITO À HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	25
EDUCAÇÃO E CULTURA.....	27
TRABALHO E GERAÇÃO E RENDA.....	31
SAÚDE COMO DIREITOS HUMANOS.....	34
CADS - COORDENADORIA DE ASSUNTOS DE DIVERSIDADE SEXUAL.....	39
GLOSSÁRIO.....	40
REFERÊNCIAS.....	45
ANEXOS.....	46
DECRETO Nº 49.312 (CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA).....	46
PORTARIA 041/2008/SMPP (DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA).....	48

## **Apresentação**

A cidade de São Paulo tem como um de seus traços definidores a tradição cosmopolita – aberta ao novo e que abriga as mais diversas culturas.

É a acolhida e a capacidade de criar oportunidades que atraem uma grande quantidade de pessoas, muitas delas lésbicas, gays, bissexuais, travestis ou transexuais.

É nesse ambiente que ocorre a maior Parada LGBT<sup>1</sup> do mundo, o maior festival de cinema sobre diversidade sexual da América Latina e as inúmeras ações contra o preconceito e a homofobia. É também o local onde se instalam organizações não governamentais de defesa dos direitos humanos e associações que promovem a cultura, o turismo e o empreendedorismo para o público GLS. Tudo isso leva-nos a pensar que São Paulo é aberta à diversidade.

Infelizmente, a realidade nos mostra que ainda há muito a ser feito para que os LGBT de São Paulo possam levar uma vida digna, ter seus direitos garantidos e se sentirem seguros. Os índices de violência homofóbica chamam a atenção, assim como a carência de serviços públicos voltados para o segmento. Este quadro começou a ser revertido há quatro anos, quando foi criada a Cads, Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual, da SMPP, Secretaria de Participação e Parceria da Prefeitura de São Paulo.

Em 2008, no bojo dos eventos preparatório para a I Conferência Nacional LGBT, convocada pela Presidência da República e realizada entre os dias 5 e 8 de junho daquele ano, a Prefeitura de São Paulo convocou, por meio do Decreto Nº 49.312, de 13 de março de 2008, a I Conferência Municipal LGBT, realizada em 5 de abril. Para tanto, contou com uma comissão organizadora composta por representantes da sociedade civil e do poder público (Portaria 041/2008/SMPP).

---

<sup>1</sup> Historicamente, a Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual da Prefeitura de São Paulo utilizava a sigla GLBTT. No entanto, em consonância com as deliberações da I Conferência Nacional, passamos a utilizar LGBT.

Cabe lembrar que a convocação do governo federal não obrigava os municípios a realizarem conferências LGBT. No entanto, a Prefeitura de São Paulo, em consonância com seus princípios de defesa dos direitos humanos e da liberdade de expressão, se decidiu por sua realização a fim promover o diálogo entre os diferentes setores da sociedade civil organizada com a administração pública, visando a formulação de políticas e o aprimoramento de ações para a diversidade sexual.

Esta publicação contém a sistematização dos debates ocorridos durante a histórica I Conferência Municipal LGBT.

Críticas, sugestões e comentários não apenas são bem-vindos, mas se constituem, outrossim, em importante instrumento de construção coletiva de políticas públicas para LGBT.

Franco Reinaudo  
Coordenador Geral da Cads

## **Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual**

O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual foi instituído por meio do Decreto nº 46.037, de 04 de julho de 2005. A constituição deste conselho foi um marco para o movimento paulistano, que após a criação da Cads – Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual, vem somar para o avanço na luta pela cidadania plena da população LGBT.

Nesses 4 anos de existência do conselho vimos a cidade de São Paulo se transformar para enxergar e acolher lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros. Vimos a cidade triplicar o número de participantes na Parada do Orgulho LGBT, vimos os avanços conquistados pela Cads, vimos esses avanços servindo de modelo e sendo replicados em outras cidades e Estados, vimos um presidente chamar a I Conferência Nacional de Políticas Públicas GLBT e com isso, inevitavelmente, vimos a cidade de São Paulo cumprir seu papel em realizar a sua primeira Conferência.

A I Conferência Municipal foi também, como o conselho, outro marco na conquista pela cidadania plena de LGBT. Esta instância, em que o governo e sociedade civil se unem, é um espaço legítimo no Estado Democrático de Direito onde os esforços se somam na construção de uma sociedade mais justa e igualitária e, neste contexto, a conferência cumpre este papel, pois traz as reivindicações, demandas e direitos negados à luz da gestão pública.

Neste sentido, o Conselho cumpre seu papel na I Conferência, participando e principalmente, chamando para si o papel de fomentador das discussões. Importante destacar, que na construção municipal, as lésbicas, transexuais e as travestis organizaram a I Conferência.

O ano de 2009 é um novo momento ao conselho, onde pela primeira vez a sociedade civil assume a presidência deste importante órgão e esperamos que para a próxima conferência, o conselho possa estar ainda mais forte e preparado para provocar as discussões e cumprir seu papel de representação da sociedade civil.

A gestão do conselho 2008-2009 é composta pelos seguintes conselheiros:

**Lésbicas:**

Irina Bacci

Márcia Cabral

Suplência – Marisa Fernandes

**Gays:**

Julian Rodrigues

Lula Ramirez

Suplência: Dário Ferreira Neto

**Bissexuais:**

Beto Sato

Regina Facchini

Suplência: Suzi Di Amante

**Travestis:**

Bianca di Capri

Miriam Queiroz

Suplência: Alcione Carvalho

**Transexuais:**

Alexandre dos Santos

Carla Machado

Suplência: Fernanda de Moraes

**Comissão Municipal de Direitos Humanos**

Cássio Rogério D. L. Figueiredo

Suplente: Walter Forster Júnior

**Secretaria de Segurança Pública – GCM:**

Hanilton Fernandes Ananias

Suplente: Dulce Helena Nunes

**Secretaria de Saúde:**

Gilvane Cassimiro

Suplente: Celso Ricardo Monteiro

**Secretaria de Cultura:**

Eunice Almeida Couto

Suplência: Ricardo Augusto Alves Rodrigues

**Secretaria de Educação:**

Luz Marina Moreira

Suplência: Maria Silvia Matanó

**Secretaria de Trabalho:**

João Carlos Benício

Suplência: Ana Célia Gonçalves de Aguiar

**Secretaria de Assistência Social****Secretaria de Participação e Parceria – CADS – Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual:**

Franco Reinaudo

Gustavo Menezes

Irina Bacci

Presidente

Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual

## Políticas de combate à homofobia

... Ao se perguntar o que é ser brasileiro ou o que é ser homossexual, Trevisan circunavega os temas-problema e não responde categoricamente a nenhuma das questões. Deixa-as em estado suspensivo, para que seus argumentos e a própria estrutura comunicacional da obra, com suas fendas abertas à veracidade dos fatos, devolvem ao leitor multifacetadas imagens de si mesmo e do Brasil – essa terra de ninguém, e de todos nós – sob o viés do desejo desviante.

*Antônio Cadengue<sup>2</sup>*

De acordo com o Relatório Kinsey, maior pesquisa sobre sexualidade já realizada, o número de homossexuais de uma população é de aproximadamente 10%. Na cidade de São Paulo, esse número está próximo aos 2 milhões de habitantes. Para o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – são 17 mil casais de pessoas do mesmo sexo vivendo sob o mesmo teto em 5.435 municípios brasileiros. Pelos dados, essas cidades perfazem um total de 60% da população brasileira. Essa pesquisa, contudo, não avaliou os 129 municípios mais populosos do Brasil, o que para o presidente do Instituto, Eduardo Pereira Nunes, aumentaria consideravelmente esse dado, visto que a maioria dos casais de homossexuais que vivem juntos concentra-se em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro.<sup>3</sup>

Contudo, mesmo com números como estes, o Brasil é, também, campeão em crimes homofóbicos (atos de violência praticados em razão da orientação sexual do indivíduo)<sup>4</sup>. Segundo estimativas do GGB – Grupo Gay da Bahia, a cada três dias um homossexual (gay, lésbica, travesti e transexual) é assassinado no país.

<sup>2</sup> Trevisan, João Silvério. *Devassos no Paraíso*, Edição revista e ampliada – Rio de Janeiro: Editora Record, 2000. Antônio Cadengue é doutor em teatro pela Universidade de São Paulo e diretor da Companhia Teatro de Seraphim, de Recife.

<sup>3</sup> Dados publicados no site da Folha Online ([www.folhasp.com.br](http://www.folhasp.com.br)). Acesso em março de 2008.

<sup>4</sup> “Se comparado com outros países do mundo, numa lista de 25 nações sobre as quais há informações disponíveis, incluindo Irã, Arábia, Somália, Argentina, Peru e Colômbia, além dos principais países europeus, o Brasil ocupa o vergonhoso primeiro lugar, com mais de cem crimes homofóbicos por ano, seguido do México com 35 mortes anuais e dos Estados Unidos, com 25 – sendo que este país, além de ter 100 milhões de habitantes a mais, dispõe de coleta rigorosa de estatísticas sobre “hate crimes” – crimes de ódio, enquanto no Brasil, tais dados dependem do limitado levantamento em jornais e Internet. Este beneditino e tétrico trabalho de formiguinha vem sendo realizado desde 1980 pelo Grupo Gay da Bahia, a mais antiga ONG homossexual do Brasil e da América Latina.” Site do Grupo Gay da Bahia ([www.ggb.org.br](http://www.ggb.org.br)). Acesso em março de 2008.

Pesquisas revelam que entre 1980 e 2005 foram assassinados 2.511 homossexuais, vítimas de crimes homofóbicos, em que a intolerância e o ódio se fazem presentes através dos requintes de crueldade, como várias facadas e/ou tiros, uso de múltiplas armas, tortura prévia e sob a alegação de terem cometido os homicídios por ódio a homossexuais ou por defesa da honra ao sentir-se assediado por algum LGBT. Desse total, menos de 10% dos criminosos foram levados a julgamento.

As vítimas eram 72% gays, 25% travestis/transexuais e 3% lésbicas. Proporcionalmente travestis e transexuais são mais agredidas por estarem, inclusive, mais expostas e à margem da sociedade. As pessoas agredidas compõem-se de ricos empresários, cabeleireiros, professores, estudantes, funcionários públicos, entre outros, em seu período ativo – dos 20 aos 45 anos.

A média tem sido de 100 assassinatos por ano, se ressaltando que, desde o ano de 2000, o número aumenta, sendo registrados cerca de 125 crimes por ano. Em 2004, esse dado atingiu o recorde de 158 homicídios. A partir do mesmo ano, São Paulo foi o Estado que registrou o maior número de assassinatos de homossexuais: 21 por ano. Mais preocupante, porém, foi Pernambuco, que com uma população cinco vezes menor contabilizou no mesmo período 16 crimes homofóbicos anuais”<sup>5</sup>.

Em sete Estados, sobretudo no extremo norte, não houve registro de condutas homofóbicas, o que reforça a tese de que o número real destes homicídios deve ser o dobro do apresentado na pesquisa, principalmente porque ela tem como escopo somente o divulgado na mídia ou na internet.

Foram estes números que levaram, em 2004, ao lançamento do programa “Brasil sem Homofobia” – BSH. Trata-se de uma iniciativa do Governo Federal que engloba uma série de ações e atividades de combate à intolerância e discriminação nos âmbitos de vários Ministérios, como Cultura, Educação, Turismo, Saúde. Desde então, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, a partir de 2005, iniciou uma série de convênios com governos estaduais e

---

<sup>5</sup>Idem.

municipais e organizações não-governamentais para a abertura de Centros de Prevenção e Combate à Homofobia pelo Brasil.

Outra estratégia utilizada pelo Governo Federal foi buscar parcerias em Estados e Municípios que se interessassem em lançar planos locais nos mesmos moldes do BSH. Em 2006 a Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo lançou a proposta de um programa “São Paulo sem Homofobia”, a ser estudado pelos parlamentares em parceria com a sociedade civil organizada como forma de proposição de legislação de amparo e garantia da segurança e da vida dessa população vulnerável.

Nessa mesma perspectiva, foi criada, no município de São Paulo, em fevereiro de 2005, a Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual – Cads, vinculada à Secretaria Municipal de Participação e Parceria. Como seus dois principais objetivos estão:

- I – propor, promover, implementar políticas públicas para LGBT;
- II – combater qualquer ato de discriminação e violência contra LGBT.

Sempre tendo por norte esses objetivos maiores, a Cads iniciou seus trabalhos pautando três áreas: educação, cultura e segurança. Os dois primeiros como formas efetivas de combater o preconceito e a discriminação através do conhecimento e da informação/formação de funcionários públicos. O terceiro como necessidade premente da população LGBT paulistana.

Trabalhando educação em direitos humanos, realizando o recorte da sexualidade/diversidade sexual, foram capacitados funcionários das Secretarias Municipais de Coordenação das Subprefeituras (o projeto contou com três fases, sendo a última para os que atuam nas praças de atendimento), da Educação (professores da rede), da Assistência e Desenvolvimento Social (educadores e alunos do Projovem e agentes sociais de rua para abordagem de adolescentes e travestis em situação de exploração sexual), e a Guarda

Civil Metropolitana, em que a Coordenadoria realiza a capacitação dos antigos guardas e dos novos formandos, bem como no ensino à distância.

Pelo viés da educação, sabe que muito ainda tem a ser feito, principalmente quando se vê os dados da pesquisa realizada pela Unesco, com 10010 jovens entre 15 e 29 anos. Desse total, 47% afirmaram que não gostariam de ter um homossexual como vizinho: “O preconceito contra gays, no Brasil, é algo que aparece desde cedo. E a escola, espaço onde isso poderia ser combatido, mostra-se despreparada para lidar com o tema. (...) A pesquisa com jovens de todo o Brasil indica que o preconceito é maior entre homens, entre os menos escolarizados, mais pobres e mais jovens. Entre homens, por exemplo, 54,2% disseram que não gostariam de ter um vizinho homossexual, percentual que cai para 40,1% entre mulheres”.<sup>6</sup>

Ainda de acordo com a pesquisa, que buscou mapear o quão preparado está o ambiente escolar para trabalhar com a questão, através do perfil dos professores, 59,5% admitiram não ter conhecimento e preparo suficientes para trabalhar questões como orientação sexual em sala de aula.

Em entrevistas individuais, a maioria declarou preferir não tratar o assunto em sala, ignorando casos de discriminação entre alunos. Para a organizadora da pesquisa, Miriam Abramovay – secretária-executiva do Observatório Ibero-Americano de Violência nas Escolas, “nossa sociedade é homofóbica. Tenho certeza de que professores e alunos apenas reproduzem esse quadro. No caso dos professores, é preciso lembrar também que o tema da diversidade é pouco discutido nas faculdades de educação”.<sup>7</sup>

A expressão da homofobia entre jovens do sexo masculino e com baixa escolaridade já havia aparecido em outras pesquisas. Em uma realizada pelo Clam – Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos, da UERJ, com jovens entre 18 e 24 anos, nas cidades de Porto Alegre, Rio de Janeiro e Salvador, demonstrou que 49% dos entrevistados declararam que

---

<sup>6</sup> Idem.

<sup>7</sup> Site do Centro de Referência em Educação Mário Covas – [www.crmariocovas.sp.gov.br](http://www.crmariocovas.sp.gov.br).

homens que têm relações sexuais com outros homens são “doentes” ou “não têm vergonha”. O índice subia para 60,1% quando eram filhos de mães sem ensino fundamental completo.

Essa intolerância revela-se quando verificados os perfis dos agressores contra homossexuais. Geralmente são jovens e trazem uma carga de intolerância e ódio contra LGBT exacerbada, originando os grupos organizados conhecidos como skinheads, punks, carecas, etc.

Assim, percebem-se, com o trabalho educativo, a necessidade de se fortalecer a cultura LGBT, demonstrando que são seres humanos como todos os demais, com as mesmas angústias, felicidades, incertezas, amores, dissabores e, especialmente, direitos. Buscou-se, também, incentivar uma cultura de paz na questão da diversidade sexual.

Para tanto, a Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual incentivou a produção de peças teatrais, documentários, filmes, concursos sobre 10 anos da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo, Viradas LGBT, exposições, livros, e toda a possibilidade de comunicação cultural que permitisse romper a barreira do preconceito. Ademais, as informações começaram a serem transmitidas pelas atividades culturais.

Não furtou-se, também, de atuar pelo viés da segurança. Nestes três anos de existência da Coordenadoria vimos, por decreto do Governo do Estado, a Decradi – Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância, ser alçada do status de *Grupo* para *Delegacia*, bem como ter seu quadro implementado, ano passado, com uma Delegada Auxiliar para contribuir com os trabalhos da Delegada Titular.

Nesse mesmo período foram obtidos ganhos conjuntos, como a prisão de integrantes de grupos organizados autodenominados de “skinheads”, “carecas do ABC” e “punks”. Ressalta-se que, na primeira etapa foram presos cinco agressores de um gay na região dos Jardins. No segundo momento, prendeu-se mais 19 assaltantes que atuavam na região da Praça da República/Largo do

Arouche. Na terceira ação, foram fichados 30 integrantes desses grupos, ampliando o banco de dados da prevenção à intolerância homofóbica.

A Decradi integra, também, a Rede Paulista de Proteção ao Cidadão LGBT, através do registro de Boletins de Ocorrência de atos/ações de discriminação e/ou violência ocorridos no Estado de São Paulo. Esses registros e os processos de investigação servem de base para todo o trabalho realizado pelo CCH, Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia e pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo quando da inicial de processos administrativos da Lei 10.948, na Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania.

Na composição da rede, estes três outros órgãos também têm papéis fundamentais: o CCH atua com apoio jurídico, psicológico e social às pessoas LGBT vítimas de discriminação e violência na Cidade de São Paulo (igual a este Centro de Referência, existem mais outros quatro no Estado: Assis, Campinas, São José do Rio Preto e São Vicente); a Secretaria de Justiça, como o órgão estadual responsável pela aplicação da Lei 10.948/01, que proíbe e pune toda e qualquer discriminação contra o cidadão LGBT; a Defensoria Pública, por meio de Termo de Cooperação Técnica assinado com a Prefeitura de São Paulo e a Secretaria da Justiça, na atuação jurídica gratuita para as vítimas de discriminação e intolerância em razão da orientação sexual e identidade de gênero das pessoas.

Ainda na estruturação da rede existem as Secretarias de Segurança Pública e Secretaria de Relações Institucionais do Estado de São Paulo, a Comissão Municipal de Direitos Humanos, as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e de Cultura, o Conselho Municipal em Atenção à Diversidade Sexual e a Guarda Civil Metropolitana.

Ressalte-se que todos estes órgãos fazem parte da série de parcerias institucionais que a Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual foi criando ao longo de seu período de existência e complementada pelo trabalho do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia.

O Centro de Referência surgiu de uma proposta que a Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Presidência da República, fez, em 2005, à Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual, para que assumisse a incumbência de implementar um atendimento jurídico, psicológico e social, com o repasse de recursos da União, via convênio. Assinado em dezembro de 2005, o convênio passou a vigorar a partir do início de 2006.

Oficialmente inaugurado e funcionando em 28 de junho de 2006, o Centro de Referência passou de iniciais 94 casos registrados para 293 novos casos em 2007. Entre os meses de janeiro e fevereiro de 2008, foram mais de 25 novos atendimentos, demonstrando o reconhecimento do público LGBT aos trabalhos do Centro de Referência, bem como o incremento à disposição dos cidadãos em busca de seus direitos, por meio das políticas públicas implementadas.

A Cads, desde julho de 2005, atua em conjunto com as propostas e proposições do Conselho Municipal em Atenção à Diversidade Sexual, órgão consultivo à Coordenadoria, com interface entre o Poder Público Municipal ali representado e a sociedade civil organizada.

Na sua atual composição, o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual conta com representantes das Secretarias Municipais da Educação, Saúde, Cultura, Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e Guarda Civil Metropolitana. Pela sociedade civil são três representantes de cada letra que compõem a diversidade: gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Na sua última reunião, o Conselho aprovou a inclusão da Comissão Municipal de Direitos Humanos, enquanto membro efetivo. De igual modo deliberou pela inclusão dos transgêneros enquanto segmento social componente da diversidade sexual.

O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, a partir das suas discussões e deliberações, especialmente a partir das propostas oriundas dos(as) representantes da sociedade civil, já instou à elaboração e execução de políticas públicas da Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual,

com o intuito de auxiliá-la na construção e organização de uma Conferência Municipal LGBT.

Para a Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual, poder realizar essa Conferência é de vital importância, para constitui-se, de forma ampliada, um “*Plano Municipal de Combate à Intolerância e Discriminação Homofóbicas*”, por meio de propostas que serão analisadas e compiladas pelo próprio Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual para esse Plano.

Trata-se, ainda, de uma sistematização, para a Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual, de todas as políticas públicas já implementadas e as que ainda poderão vir a ser analisadas e implementadas, representando, assim, um inequívoco ganho para todo o trabalho que vem sendo realizado.

Por fim, mas não menos importante, vale lembrar que nos três últimos anos os temas das Paradas do Orgulho pelo Brasil afora foram o combate à homofobia:

2006 – Homofobia é crime: direitos sexuais são direitos humanos!

2007 – Por um mundo sem machismo, racismo e homofobia!

2008 – Homofobia mata! Por um Estado laico de fato!

Portanto, como parte essencial das políticas públicas para o segmento de gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, a Conferência Municipal converge para a construção de um Plano Municipal pró-Cidadania LGBT e Combate à Homofobia, bem como reafirmar os interesses institucionais da Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual e, por consequência, da Prefeitura Municipal de São Paulo.

*Cássio Rodrigo*  
Coordenador Geral da Cads entre 2005 e 2008

## **Diversidade Sexual e Políticas Públicas: A Construção da Cidadania LGBT na Cidade de São Paulo**

A I Conferência Municipal de Políticas Públicas para LGBT, convocada por meio do [Decreto Municipal nº 49.312](#), de 13 de março de 2008, acontece no dia 5 de abril de 2008 no auditório André Franco Montoro da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Conta com o apoio do Fórum Paulista GLBTT, do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate a Homofobia, do Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual e da Comissão Municipal de Direitos Humanos. A coordenação da Conferência é da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, por meio da Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual, assessorada pela Comissão Organizadora, com os objetivos:

I – avaliar as políticas públicas municipais de combate às manifestações de discriminação e intolerância em razão da orientação sexual e/ou identidade de gênero da comunidade LGBT;

II – propor as diretrizes para a implementação de políticas públicas municipais de combate à homofobia para o Município de São Paulo;

III – propor as diretrizes para a elaboração do Programa Municipal de Promoção da Cidadania LGBT e Combate à Homofobia;

IV – Apresentar propostas de políticas públicas para o segmento de gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, e transgêneros à Conferência Estadual LGBT.

### ***Histórico do Movimento***

Em 1978, o Movimento GLBT no Brasil fundava a primeira organização homossexual brasileira: “Somos – Grupo de Afirmação Homossexual”<sup>8</sup>, cuja

---

<sup>8</sup> O Grupo Somos de Afirmação Homossexual surgiu em maio de 1978 como Núcleo de Ação pelos Direitos dos Homossexuais. Primeiro grupo paulista de militância homossexual, objetivava ampliar a consciência individual sobre a homossexualidade, bem como a inserção social dos homossexuais. O grupo criou o Clube de Cinema Somos, publicou o boletim O Corpo e sediou a formação do grupo lésbico Ação Lésbico-Feminista (GALF). O fundo

primeira aparição pública foi na Universidade de São Paulo, em fevereiro do ano seguinte. Formado por estudantes, artistas e intelectuais, com o objetivo de trazer ao Brasil do final do Regime Militar, discussões que já há algum tempo existiam nos EUA e na Europa sobre sexualidade. Os membros do Somos queriam tornar a homossexualidade algo visível à sociedade brasileira, tida como conservadora e preconceituosa. Para isso, participavam de debates em universidades, passeatas, manifestações de repúdio ao ódio e a intolerância. Tais manifestações, muitas vezes provocativas, eram bastante distintas das formas usuais de reivindicações dos movimentos sociais até então.<sup>9</sup>

Em fevereiro de 1997, São Paulo sediou o IX EBGLT – Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Transgêneros, que reuniu trinta grupos organizados do Brasil inteiro. Foi o precursor para a mobilização que culminou com a realização, em 28 de junho daquele ano, da I Parada do Orgulho GLBT de São Paulo. Reuniram-se duas mil pessoas na Avenida Paulista, sob o tema “Somos muitos, estamos em todas as profissões”.

Em 08 de janeiro de 1999, o então prefeito Celso Pitta sancionou a Lei nº 12.786, que instituiu, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia do Orgulho Gay”, comemorado, anualmente, em 28 de junho. O evento passou a constar do Calendário Oficial de Eventos da Cidade. No mesmo ano, o Conselho Federal de Psicologia aprovou a Resolução que proíbe psicólogos de promoverem ou participarem de clínicas ou terapias de cura ou de conversão da homossexualidade em heterossexualidade.

---

documental reúne papéis administrativos e de militância, bem como dossiês temáticos de assuntos de interesse do movimento homossexual. A documentação é relativa ao período de 1979 a 1987. Outros documentos sobre o movimento homossexual, consulte no AEL: Fundo Outra Coisa, Fundo Triângulo Rosa, Fundo Turma OK, Fundo Paulo Ottoni, Coleção GGB, Coleção Movimentos Sociais Recentes e o acervo bibliográfico e de periódicos. Fonte: [www.ifch.unicamp.br/ael/website-ael\\_somos/website-ael\\_somos.htm](http://www.ifch.unicamp.br/ael/website-ael_somos/website-ael_somos.htm)

<sup>9</sup> Outra iniciativa de vanguarda foi a criação do jornal *Lampião*, com sua edição experimental número zero, em abril de 1978, e a edição número um, no 25 de maio seguinte, como *Lampião da Esquina*, no Rio de Janeiro. Assim, o jornal *Lampião*, em seu número zero, edição experimental, em matéria assinada pelo Conselho Editorial, indaga: CELSO CURI processado. Mas qual é o crime deste rapaz?

No ano seguinte, o INSS concedeu o direito previdenciário de pensão aos parceiros homossexuais por falecimento ou detenção, numa iniciativa do Grupo Nuances de Porto Alegre, juntamente com decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.<sup>10</sup> Dois anos depois, o INSS reconheceu como documento legal para comprovação de relações estáveis e recebimento de benefícios o Livro de União Estável Homossexual do Grupo Gay da Bahia.

No ano de 2000, com todo acúmulo e discussão gerada sobre direitos pró-LGBT, e o fortalecimento do movimento social organizado, a Parada do Orgulho GLBT de São Paulo, daquele ano, obteve número recorde de participantes, com 120 mil pessoas, tendo sido realizada com o primeiro financiamento estatal, do Ministério da Saúde e o apoio institucional da Prefeitura de São Paulo, através da cessão de parte da infra-estrutura necessária para o evento.

A partir desse ano, a Prefeitura de São Paulo passou a apoiar, oficialmente, por meio de infra-estrutura e logística, a Parada do Orgulho GLBT de São Paulo, o que propiciou o salto numérico de participantes, obtendo, em 2004, o título de maior Parada do Mundo, com 1 milhão e 800 mil pessoas ocupando os dois sentidos da Avenida Paulista, sob o tema “Temos Família e Orgulho”.

No ano de 2001, as Assembleias Legislativas dos Estados de São Paulo e Minas Gerais aprovam Leis contra a homofobia. A Lei paulista nº 10.948 foi sancionada pelo governador em 05 de novembro, passando a estabelecer sanções administrativas com o objetivo de punir e proibir toda manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra o cidadão homossexual, bissexual ou transgênero.

Em 2002, pela Orientação Normativa nº 06/2002 – Iprem, a Prefeitura de São Paulo, seguindo as normas do INSS, estendeu aos companheiros de

---

<sup>10</sup> INSTRUÇÃO NORMATIVA/INSS/DC nº 50, de 08 de maio de 2001. Estabelece, por força de decisão judicial, procedimentos a serem adotados para a concessão de benefícios previdenciários ao companheiro ou companheira homossexual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ação Civil Pública nº 2000.71.00.009347-0

Para ler na íntegra acessar o site [www.prefeitura.sp.gov.br/cads](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cads), no link legislação.

servidores homossexuais a concessão de benefícios previdenciários.<sup>11</sup> A partir de 2004, cartórios de Estados como Rio Grande do Sul e Paraná passam a registrar uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo.

Em 10 de fevereiro de 2005, foi criada, pelo Decreto Municipal 45.712, a Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual – Cads, representando um dos maiores avanços em favor da cidadania LGBT. A ideia de criação de um órgão estatal destinado à promoção e execução de políticas públicas para a comunidade LGBT partiu de demanda originária do movimento social organizado, que havia amadurecido a proposta de fundação de um Centro de Atenção GLBT desde os debates travados no âmbito do Orçamento Participativo.

A criação da Coordenadoria só foi possível devido à maturidade do movimento social GLBTT na Cidade de São Paulo. Assim, a Cads iniciou seus trabalhos buscando por marcos legais e fortalecimento dos já existentes no combate à homofobia, bem como a gestão de políticas públicas de promoção da cidadania LGBT.

### ***Conjuntura Municipal***

Em novembro de 2005, a Cads realizou o *I Fórum de Direito & Diversidade Sexual*, que contou com parceiros como a Comissão Municipal de Direitos Humanos, as Comissões de Direito Internacional e do Negro e Assuntos Discriminatórios da OAB/SP, a Área Técnica de DST/Aids da Secretaria Municipal de Saúde e várias organizações não-governamentais.

Em dezembro desse mesmo ano, a Coordenadoria assinou convênio com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Presidência da República, para o apoio à implementação do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia. Inaugurado em 28 de junho de 2006, o Centro de Referência realizou, nos primeiros seis meses de funcionamento, 95

---

<sup>11</sup> Para ler na íntegra acessar o site [www.prefeitura.sp.gov.br/cads](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cads), no link legislação.

atendimentos. No ano de 2007 foram 292 novos casos, o que propiciou a assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, e Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania e a Defensoria Pública. Tal cooperação teve como objetivo o fornecimento de atuação jurídica gratuita para os casos de denúncias da Lei nº 10.948/01 que surgissem no Centro de Referência, na Coordenadoria e na Secretaria de Justiça.

Quanto ao reconhecimento de uniões estáveis, dois grandes ganhos: alguns cartórios da cidade passaram a realizar o registro de uniões homoafetivas, muito devido à demanda apresentada pelo Centro de Referência. Outra importante conquista foi a edição da Portaria 79/07, pela Secretaria Municipal de Gestão, que estende o benefício da “licença-nojo”, quando por ocasião de falecimento de parente e que, em seu artigo 2º, inciso II reconhece companheiro ou companheira mantendo união estável ou *homoafetiva*, nos termos da legislação civil.

A Coordenadoria tem atuado, ainda, nas áreas de direitos humanos, inclusão social, educação, cultura, segurança pública, sensibilização e capacitação do funcionalismo público. Dentro do programa de capacitação e sensibilização, o primeiro órgão público municipal que se interessou pelo tema foi a Secretaria de Coordenação das Subprefeituras. Assim, foi construído um projeto, junto com a Supervisão Geral de Recursos Humanos, voltado à capacitação de funcionários das 31 Subprefeituras. Esse projeto encontra-se, atualmente, em sua terceira fase. Iniciou-se com a sensibilização dos diretores de RH e coordenadores das Casd (Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento). Em seguida, prestaram-se aos funcionários das 31 subprefeituras palestras realizadas nas cinco macros regiões da Cidade. Na terceira fase foram capacitados cerca de 300 novos funcionários das Praças de Atendimento.

Outro órgão público municipal parceiro é a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pela qual se realizaram diversas inserções sobre

sexualidade, orientação sexual e identidade de gênero para seus funcionários. Assim, os Centros de Referência da Criança e Adolescente da Lapa e do Centro tiveram suas equipes técnicas capacitadas para trabalhar o recorte da diversidade sexual e direitos humanos na adolescência. Em ambos, foram realizadas, ainda, rodas de conversa e debates com os adolescentes para um maior entendimento e respeito às diferenças.

Desde o segundo semestre de 2006, pela demanda apresentada de LGBT em situação de rua, iniciou-se um processo de capacitação e sensibilização junto a equipe de funcionários e coordenação para encaminhamento de gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros ao serviço de albergamento, com o propósito de evitar discriminação pela orientação sexual e/ou identidade de gênero. Fruto desse trabalho, foram disponibilizadas, ao Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia, 10 vagas semanais para essa população lá atendida e por lá encaminhada. Atualmente os usuários estão sendo sensibilizados. Neste espaço as/os travestis permanecem em quartos femininos, quando desejam, e são chamadas/os pelo nome social. O mesmo acontece com as pessoas transexuais.

Também, ainda amparado no trabalho de sensibilização e capacitação acerca das questões da diversidade sexual, foram sensibilizados os diretores e presidentes de albergues da região central, coordenados pela Supervisão de Assistência Social da Sé – SAS/Sé, para que novas portas se abrissem numa melhor acolhida a essa população vulnerável.

Por meio de uma denúncia feita em uma matéria jornalística sobre travestis adolescentes, em situação de cárcere privado e exploração sexual, a Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual, juntamente com a Smads e a Partners of América, realizaram uma capacitação dos agentes sociais de rua da região central, para que ficassem atentos à questão. Com os relatos trazidos pelos agentes, foi possível à Cads e à Comissão Municipal de Direitos Humanos atuarem na proteção de três adolescentes travestis e uma travesti adulta que estavam em situações de risco e ameaçados de morte. Assim,

foram acolhidas pelo PPCAM e Provita e re-encaminhadas às suas cidades natais, por solicitação pessoal.

Nesse mesmo sentido, após ampla atuação na região conhecida por “Autorama”, portão 03 do parque Ibirapuera, com campanhas incentivando denúncias de exploração sexual de menores e pedofilia, pelo Disk 100, além de um trabalho investigativo coordenado pela Decradi (que resultou, no mês de fevereiro de 2007, na prisão de um pedófilo), a Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual assegurou com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Supervisão de Assistência Social de Vila Mariana que duas equipes, formadas por 10 agentes sociais cada, se revezasse noturnamente para mapear as crianças e adolescentes que frequentam o local, bem como situações de risco às quais estão expostas.

Para tanto, foi realizada capacitação dessas equipes para trabalharem na área. O mapeamento, em fase de elaboração, servirá como mais um referencial para a atuação dos poderes públicos no local, com o intuito de tornar aquele ambiente como um espaço de convivência saudável da comunidade LGBT.

O mais recente trabalho intersecretarial foi a inauguração, em 12 de março de 2008, do Centro de Referência da Diversidade, numa parceria com a organização não-governamental Pela Vidda, a partir do Projeto “Nós do Centro” – Cooperação Técnica da Prefeitura com a União Europeia. O Centro, seguindo os moldes do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia, realizará um atendimento psico-social para homens e mulheres profissionais do sexo e travestis/transsexuais em situação de vulnerabilidade. O espaço irá, ainda, capacitar o público, por meio de oficinas, para a inserção no mercado de trabalho e geração de renda.

Em relação à segurança pública dos cidadãos LGBT, a Coordenadoria de Assuntos da Diversidade Sexual e o Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia estimulam a afirmação e crescimento do Sistema Paulista de Proteção aos Direitos Humanos da Diversidade Sexual, a partir de parcerias institucionais.

A primeira parceria firmada ocorreu com a Decradi – Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância, para onde todos os casos de violência ou discriminação contra essa comunidade são encaminhados. Dessa forma a Decradi passa a gerenciar um banco de dados de violência e intolerância homofóbicas, além de adotar e acompanhar as medidas legais cabíveis. Unificando esforços, somaram-se dados dos três órgãos acerca de violência homofóbica no Estado de São Paulo, que passaram a orientar operação envolvendo os órgãos policiais, órgãos do poder Judiciário e a estrutura da Prefeitura de São Paulo com o objetivo de combater os crimes e delitos de intolerância. Como exemplo, de resultado dessa parceria, cita-se a prisão de cinco skinheads, em abril de 2007.

Na área da educação, a Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual atuou, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, no projeto “Escola Promotora da Saúde”, trabalhando o tema da diversidade sexual na capacitação e aperfeiçoamento dos professores da rede pública. Também nessa área, a Cads apoiou a iniciativa da sociedade civil organizada em debater diversidade sexual no meio universitário. Durante o Pré-Enuds, ocorrido entre 28 de abril e 01 de maio de 2007, foram realizadas palestras sobre o tema e a transversalidade com o espaço universitário. Com um público de 100 estudantes universitários de todo o país reunidos em São Paulo, o encontro marcou as questões que foram abordadas no V Encontro Nacional Universitário de Diversidade Sexual – Enuds.

Na área da cultura, a Coordenadoria tem, desde 2006, fomentado o apoio às peças de teatro, produção cinematográfica, espetáculos de dança, seminários e ações com temáticas GLBTT.

### ***Princípios e Diretrizes***

Para poder realizar a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para LGBT, precisamos ter claro que o nosso objetivo maior é a construção de políticas de inclusão social e de combate às desigualdades de gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros. Para tanto devemos ter como preceitos básicos:

- Laicidade do Estado;
- Protagonismo LGBT no acompanhamento da execução das políticas públicas;
- Promoção e defesa dos Direitos Humanos;
- Intersetorialidade e transversalidade na proposição e implementação de políticas públicas, promovendo ações conjuntas nas áreas de saúde, educação, cultura, segurança, direitos humanos e outros.

## *Relatório dos grupos de trabalho*

### **Segurança Pública e Direitos Humanos**

Coordenadora – Dra. Margarette Barreto

Relator – Dr. Walter Foster Junior

#### **Diagnóstico**

A realização de ações de promoção dos direitos humanos da população LGBT, por meio de cursos de capacitação, realização ou apoio à seminários, parcerias institucionais e criação do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia representaram significativos avanços na área dos direitos humanos.

O diálogo entre os órgãos municipais de proteção à comunidade LGBT e as instâncias de segurança pública tem proporcionado importantes avanços no combate à violência homofóbica. Contudo, a luta contra às manifestações de ódio e intolerância contra essa população implica em alterar estruturas já consolidadas que favorecem e incentivam a manifestação do preconceito tanto na sociedade como em espaços governamentais.

#### **Estratégias de Gestão e de Ação**

- Apoiar a implementação de programas de Educação em Direitos Humanos e conscientização para promover e aprimorar o gozo pleno de todos os direitos humanos por todas as pessoas, não importando sua orientação sexual ou identidade de gênero;
- Apoiar a criação e reconhecimento de organizações que promovam e protejam os Direitos Humanos de LGBT, no âmbito Municipal;
- Apoiar iniciativas legislativas que tramitem na Câmara de Vereadores, que dispõem sobre os direitos da Comunidade LGBT;
- Fortalecimento do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia;

- Realizar parceria institucionais, fortalecendo ações governamentais e iniciativas da sociedade civil que promovam os direitos humanos da comunidade LGBT;
- Apoio à consolidação da Lei Estadual nº 10.948, de 5 de novembro de 2001;
- Ampliar a inserção da temática da diversidade sexual em todos os cursos de direitos humanos voltados à formação dos operadores de segurança pública, através de encontros, seminários, oficinas e confecção de material didático-pedagógico;
- Reforçar a implantação dos centros de referência contra a discriminação e garantir sua efetividade, por meio de monitoramento e consolidação de dados sobre atendimentos e encaminhamentos às vítimas de homofobia;
- Pactuar, elaborar e consolidar pesquisas, informações e estatísticas, com recorte da comunidade GLBT e especificidades quanto aos tipos de crimes de homofobia praticados, no âmbito Municipal;
- Convidar membros qualificados da militância GLBT para palestrar nas academias, escolas e centros de formação de policiais, bombeiros e guardas municipais, com o objetivo de promover o diálogo entre os dois setores e sensibilizar os profissionais de segurança para as demandas desse grupo;
- Criar mecanismos que assegurem a não-discriminação e o pleno desenvolvimento da carreira dos profissionais de segurança LGBT;
- Incentivar que profissionais de segurança pública garantam a segurança em áreas de convivência da LGBT, sobretudo nas quais há grande incidência de discriminação e violência em decorrência de orientação sexual e identidade de gênero;
- Fortalecer os órgãos de segurança pública de proteção à comunidade LGBT já existentes, a exemplo da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância – Decradi, por meio de diálogo institucional entre o Poder Público Municipal e os demais poderes constituídos;

- Promover a criação de órgãos colegiados especializados para acompanhar e monitorar ações de combate à intolerância e discriminação homofóbicas.

### **Propostas do grupo**

- 1 – Curso de capacitação para GCM que atuam em áreas onde haja concentração e encontros de pessoas pertencentes ao segmento LGBTTT.
- 2 – Levantamento estatístico de crimes de intolerância por orientação sexual.
- 3 – Constar no B.O., além do sexo, a condição como LGBTTT.
- 4 – A Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual deve propor projetos de lei e Políticas Públicas no que se refere aos Direitos Humanos e a comunidade LGBTTT para que o tema seja efetivamente discutido junto ao Poder Executivo.
- 5 – Que as diretorias das escolas informem aos Conselheiros Tutelares as ocorrências antes da comunicação às delegacias de polícia.
- 6 – Aumentar a divulgação dos direitos humanos através da mídia.
- 7 – Concretização de parceria entre a sociedade (Militância) e os próprios policiais, no sentido de haver uma capacitação tanto de comunidade LGBTTT com policiais e vise-e-versa.
- 8 – Inclusão nos Cursos para Conselheiros Tutelares da questão da segurança e dos direitos humanos em São Paulo.
- 9 – Divulgação de informação à proteção da comunidade LGBTTT.
- 10 – Ampliar trabalho educacional no sentido de explicar as pessoas a importância de se fazer a denúncia.
- 11 – Propaganda institucional na mídia televisiva.
- 12 – Ações conjuntas com as comunidades carentes e as rádios locais para absorver as questões relativas às discriminações e aos fatos ocorridos na região.

- 13 – Institucionalizar a voz dos direitos humanos nas rádios para divulgar ações dos direitos humanos e diversidade LGBTTT, com parceria da Cads e Sociedade Civil.
- 14 – Sede própria para a Decradi com implementação de recursos humanos e materiais da Decradi.

### ***População LGBTTT em Situação de Vulnerabilidade e Direito à Habitação e Desenvolvimento Social***

Coordenadora – Anair Novaes/ Solange Massari  
Relator – Vicente Ferreira Santos/ João Paulo Athaide

#### **Diagnóstico**

##### *População LGBTTT em Situação de Vulnerabilidade*

O diálogo transversal entre segmentos sociais vulneráveis visa o fortalecimento de ações específicas. A orientação sexual entendida como apenas uma característica do indivíduo em sua totalidade permite a discussão de gênero e transexualidade, por exemplo.

Garantir que todas essas diversidades estejam contempladas nos debates promovidos pela municipalidade é quebrar com a heteronormatividade, base da homofobia, do machismo, do racismo, e de outras formas de preconceito.

##### *Direito à Habitação e Desenvolvimento Social*

Habitação, como direito universal é essencial para o desenvolvimento da integralidade e potencialidade do indivíduo. As políticas públicas de habitação e assistência social, quando do fortalecimento do cidadão em situação de rua até seu pleno retorno ao convívio social, deverá pautar-se pelas diferenças, reconhecendo-as como fator de vulnerabilidade.

Garantir para a identidade de gênero marcos legais já existentes para questões geracionais, por exemplo, é permitir a inclusão LGBT nessas políticas.

## **Estratégias de Gestão e de Ação**

Estimular parcerias entre as Coordenadorias da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, bem como entre elas e demais órgãos públicos e organizações não-governamentais, a fim de constituir ações transversais que assegurem os direitos humanos da comunidade LGBT;

- Criação de um Espaço de Convivência, bem como aprimoramento dos já existentes, possibilitando o desenvolvimento de atividades educacionais, lúdicas, dentre outras iniciativas voltadas à promoção da cidadania LGBT;
- Desenvolver ações de sensibilização e capacitação com diversos segmentos sociais a fim de orientá-los quanto ao respeito à diversidade sexual e combate às manifestações de intolerância homofóbica;
- Promover ações que permitem ampliar o diálogo transversal entre organizações da sociedade civil que atuam na defesa dos diversos segmentos sociais.

## **Propostas do grupo**

- 1 – Criação de políticas públicas de Estado que prevejam atenção psicológica à jovens e adolescentes LGBTTTT em situação de risco.
- 2 – Criação de políticas de Estado que prevejam atenção psicossocial à população LGBTTTT idosa e garantia de moradia com atendimento médico, e programas específicos ao portador do HIV/Aids.
- 3 – Casas de repouso para o público LGBTTTT idoso.
- 4 – Investimentos em estudos e pesquisas que possam identificar quais as reais demandas dos(as) cidadãos LGBTTTT.
- 5 – Adequação dos horários de atendimento ao público TTT às necessidades dessa população, que frequentemente precisa de atendimento noturno.
- 6 – Capacitar funcionários de albergues, penitenciárias e de moradias provisórias para atender a população LGBTTTT.

- 7 – Intensificar ações informativas a respeito dos programas e serviços de assistência social, psicológica e jurídica para LGBTTT (Conforme lei 12.085).
- 8 – Solicitar que o governo municipal crie programas que abordem múltiplos estereótipos de homossexuais na sociedade e na mídia.
- 9 – Fomentar ações e campanhas de promoção de cidadania LGBTTT nas secretarias municipais.
- 10 – Efetivar ações educativas (afirmativas) sobre população LGBTTT, garantindo também o recorte étnico-racial, em todas as 31 subprefeituras do Município de São Paulo, dirigidas à população e aos gestores com atenção aos Cras.
- 11 – Encaminhar pedidos ao Prefeito, aos Subprefeitos e a todos os Secretários e Autarquias Municipais pedindo a remoção de símbolos religiosos das repartições públicas sob sua responsabilidade, em atenção aos princípios de respeito à laicidade do Estado, à diversidade e à igualdade dos cidadãos e dos seus credos.
- 12 – Solicitar que a Secretaria Municipal de Habitação aceite comprovantes de residência como um dos meios de viabilizar a inclusão da população LGBTTT nos programas sociais com vista à assegurar direito à moradia.

### ***Educação e Cultura***

Coordenador – Ferdinando Martins

Relatora – Carolina Rodrigues de Carvalho

### **Diagnóstico**

São temas centrais a serem trabalhados na quebra do preconceito e na busca pela igualdade. Ao se educar e sensibilizar agentes públicos há o reconhecimento da cidadania da população LGBT, bem como ao se ampliar o acesso à cultura a essa população e ao levar temas próprios da cultura da

diversidade sexual (homoerotismo, por exemplo), para a sociedade, asseverar-se a difusão do conhecimento e a quebra de estigmas.

Nesse sentido, a ampliação de editais públicos para seleção de projetos culturais e educativos torna-se uma das ferramentas para o trabalho da diversidade sexual no município, bem como a formulação de diretrizes para a atuação junto à Rede Pública de Educação no combate à homofobia nas salas de aula.

### **Estratégias de Gestão e de Ação**

- Elaborar diretrizes que orientem os sistemas de ensino na formulação e na implementação de ações que promovam o respeito e o reconhecimento da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero e colaborem para a prevenção e a eliminação da violência sexista e homofóbica;
- Fomentar, apoiar e realizar cursos interdisciplinares de formação inicial e continuada de profissionais e de gestores da educação nas temáticas relativas à orientação sexual e à identidade de gênero para promover, nas escolas, o respeito e o reconhecimento da diversidade sexual e de gênero, prevenir e enfrentar o sexismo e a homofobia;
- Promover, apoiar e fomentar a adoção de métodos educacionais, currículos e recursos pedagógicos e outras medidas voltadas para criar um ambiente escolar seguro e educativo, sem discriminações por orientação sexual e identidade de gênero;
- Produzir, estimular a confecção e a divulgação de materiais didáticos e de materiais específicos para a formação de profissionais da educação para a promoção do reconhecimento da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero, inclusive em linguagens e tecnologias que contemplem as necessidades das pessoas com deficiências;
- Produzir, apoiar e divulgar pesquisas que analisem concepções pedagógicas, currículos, rotinas, atitudes e práticas adotadas no ambiente escolar diante da diversidade de orientação sexual e de

identidade de gênero, para contribuir para a implementação de políticas educacionais voltadas para a superação do preconceito, da discriminação e da violência sexista e homofóbica;

- Promover e apoiar a realização de concursos de monografias, dissertações, teses, redações e produções literárias nas temáticas relativas à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero;
- Capacitar os grupos LGBT para elaboração e gestão de projetos culturais e captação de recursos junto às Leis de Incentivo Cultural;
- Apoiar manifestações culturais com foco nas questões LGBT;
- Promover campanhas educativas de combate à discriminação e intolerância homofóbica;
- Mapear as instituições públicas e privadas que trabalham com a cultura LGBT;
- Incluir no calendário Municipal o Dia da Visibilidade Lésbica, 29 de agosto; Dia da Visibilidade Trans, 29 de janeiro, como datas comemorativas oficiais;
- Apoiar a publicação de livros e a gravação e edição de CDs e DVDs para dar visibilidade a projetos culturais LGBT;
- Incentivo à produção cultural, como livros, teatro, audiovisual e eventos ligados a questões de juventude GLBTTT– principalmente de dança, música e outros que falem a língua do jovem;
- Estimular e capacitar organizações não-governamentais que trabalham com a população de adolescentes e jovens LGBT a fim de investir na área cultural;
- Criação de marcos legais de incentivos à cultura de promoção da cidadania LGBT.

### **Propostas do grupo**

- 1 – Criação, pela Secretaria de Cultura em parceria com a Cads, de um festival LGBTTT de artes, a partir de um edital público que premia produções artísticas adulto e infantis, com temática LGBTTT. Esse edital será elaborado e avaliado com a participação do Conselho.
- 2 – Introduzir como princípio do texto base:

- Promover a democratização dos meios de comunicação, nos critérios transparentes de concessão pública dos meios de radiofusores, que respeitem critérios da diversidade humana e cultural.
- Promover nos currículos educacionais a formalização para a leitura crítica da mídia.
- 3 – Criação de um procedimento de capacitação permanente oferecido pela Secretaria Municipal de Educação aos profissionais municipais de educação.
- 4 – Criação de um sistema permanente de capacitação sobre direitos LGBTTT, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, para todos os funcionários da rede municipal.
- 5 – Produção de materiais sobre Direitos Humanos, diversidade sexual e gênero feito pela comissão municipal de Direitos Humanos dirigidos à população em geral.
- 6 – Utilização de Bibliotecas públicas para a formação de videotecas e livros sobre os temas diversidade sexual e gênero. Usar orientadores capacitados para comentar os livros e vídeos.
- 7 – Acolher no documento final os Princípios de Yogyakarta como referência internacional da aplicação dos Direitos Humanos para a população LGBTTT.
- 8 – Apoiar a publicação de livros e a gravação e edição de CDs e DVDs, ou qualquer outras mídias.
- 9 – Ampliar o âmbito da análise para avaliar o nível da homofobia na comunidade escolar, acrescentando ao 5º item, estratégias de gestão de ação do referente eixo temático.
- 10 – Acrescentar ao item 6º as estratégias de gestão de ação do referente eixo temático a responsabilidade de promoção sendo da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria Municipal de Participação e Parceria, por meio da Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual.
- 11 – Divulgação da Lei nº 10.948 nas escolas para alunos e pais.

- 12 – Garantir em toda a rede municipal de educação o cumprimento do acesso e permanência da comunidade LGBTTTT, através de normativa e formação dos profissionais de educação do município.
- 13 – Que a Prefeitura garanta espaço para pontos de cultura voltados para o segmento LGBTTT em parceria com o Ministério da Cultura.
- 14 – Na antepenúltima e penúltima estratégia de gestão e ação, ampliando para outras faixas etárias.
- 15 – No âmbito da formação dos profissionais da educação toda a questão da violência de gênero relacionando-a com a violência homofóbica.
- 16 – Acrescentar ao 1º item das estratégias de gestão que a Secretaria Municipal de Educação deve orientar sua rede de ensino na formulação e na implementação.
- 17 – No diagnóstico suprimir a expressão entre parênteses (Homoerotismo, por exemplo).
- 18 – Reafirmar a laicidade do Estado nas ações educativas, coibindo as expressões religiosas dos profissionais da educação no ambiente educativo.
- 19 – No diagnóstico e nas estratégias de gestão e ação colocar o nome das secretarias executivas das mesmas, ou seja, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura.
- 20 – Estratégias para que os jovens LGBTTTT possam se reunir nos espaços públicos de sua escolha para manifestações culturais e de lazer, protegendo-os e reprimindo grupos homofóbicos.

### ***Trabalho e Geração e Renda***

Coordenador – Suzy Di Amante

Relatora – Fernanda de Moraes

## **Diagnóstico**

A questão da inserção de LGBT no mercado de trabalho e a geração de renda desse segmento são importantes instrumentos de combate à discriminação, bem como meio eficaz de promoção da cidadania desses indivíduos. Contudo, o debate em torno do tema não pode estar dissociado de uma compreensão da conjuntura do Trabalho, em âmbito municipal, estadual, federal e internacional, e da necessidade de se promover ações perenes de geração de renda.

## **Estratégias de Gestão e de Ação**

- . Incentivar a discussão, com o recorte da orientação sexual/identidade de gênero em instituições que fomentam o trabalho e a geração de renda;
- Capacitar os Centros de Atendimento ao Trabalhador, gerenciados pela Secretaria Municipal do Trabalho, para o atendimento ao cidadão LGBT e a busca por instituições parceiras, na oferta de postos de trabalho;
- Capacitar os indivíduos LGBT para que assumam postos de trabalho em condições de igualdade com o restante da sociedade;
- Promoção de parceria institucionais com organizações da sociedade civil destinada à profissionalização e geração de renda;
- Criação de marcos legais de incentivos à inserção da comunidade LGBT no mercado de trabalho.

## **Propostas do grupo**

- 1 – Emenda substitutiva do item 5.4 do texto-base “Incluir políticas afirmativas/ específicas para a população LGBTTT no Centro de Atendimento ao trabalhador (com participação dos servidores), gerenciado pela Secretaria Municipal do Trabalho, para o atendimento ao cidadão LGBTTT e a busca por instituições parceiras na oferta de postos de trabalho”.
- 2 – Realizar um Seminário Municipal para discutir e promover ações de respeito à Diversidade Sexual no mundo de trabalho (público e privado),

dialogando com as empresas, sindicatos, federações e organizações no sentido de adotar políticas de combate à homofobia.

- 3 – Construir diálogo, parcerias e convênios com os núcleos de combate à discriminação do Ministério do Trabalho, com o objetivo de realizar ações conjuntas de combate à homofobia e atender vítimas de discriminação no mundo do trabalho.
- 4 - Implementar uma política de combate à discriminação homofóbica no Serviço Público Municipal, promovendo um ambiente de respeito à Diversidade Sexual.
- 5 – Realizar campanha de divulgação da orientação normativa 06/2002 do Iprem, que assegura a igualdade de direitos previdenciários aos casais homossexuais no serviço público municipal (Realizar levantamento sobre número de servidores que já acessaram a orientação normativa).
- 6 – Fomentar ações afirmativas no campo da intermediação de mão-de-obra, junto às instituições públicas, no Município de São Paulo, garantindo ações específicas para o público LGBTTT.
- 7 – Promover políticas de incentivo à criação de cooperativas e empreendimentos de economia solidária para população LGBTTT, em especial às travestis, pessoas transexuais e transgêneros.
- 8 – Articular a proposição de uma lei para impedir a requisição da apresentação de atestados de antecedentes criminais como critério a ascensão aos postos de trabalho no município de São Paulo, em particular de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- 9 – Que a Cads possa organizar/ articular discussões/ grupo de trabalho intersecretarial de fomento de políticas públicas ao trabalho e a geração de renda para o público LGBTTT, em observância à responsabilidade social e ambiental.
- 10 – Propor um projeto de lei para a alteração da lei que regulamenta o comércio ambulante com a inclusão da comunidade LGBTTT entre os segmentos considerados vulneráveis.

- 11 – Instituir o “Autorama” como espaço de convivência oficial da cidade de São Paulo, destinado a promoção da cidadania LGBTTT, trabalho e geração de renda.
- 12 – Criar uma feira de negócios periódica e estimular sua continuidade, no largo do Arouche, com participação de empresas/ONG e comerciantes autônomo para fomentar o trabalho e geração de renda da comunidade LGBTTT.

### ***Saúde como Direitos Humanos***

Coordenador – Eduardo Barbosa  
Relator – Beto Sato

### **Diagnóstico**

Enfrentar a complexidade dos determinantes sociais da vida e da saúde das pessoas e coletividades requer intervir sobre a exclusão social, o desemprego, o acesso à moradia e alimentação digna. Mas requer também o reconhecimento dos fatores que se entrecruzam, maximizando a vulnerabilidade e o sofrimento de grupos específicos. Neste contexto, todas as formas de discriminação homofóbica devem ser consideradas como situações produtoras de doenças e sofrimento.

Um significativo avanço foi a realização de Seminário Nacional de Saúde da População GLBT na Construção do SUS, em agosto de 2007, no qual governo e movimentos sociais avaliaram as iniciativas que vem sendo adotadas em favor da comunidade LGBT, entres as quais vale citar a inclusão de demandas das lésbicas nas políticas de saúde da mulher e o processo transexualizador, em avançada fase de inclusão entre os procedimentos rotineiros do SUS, mantendo-se a visão critica sobre a medicalização das transexualidades.

Da mesma forma, deve-se destacar a inclusão da identidade de gênero na carta dos Direitos dos Usuários do SUS, que vem ao encontro de histórica

reivindicação do movimento, com o direito ao uso do nome social nos cadastros do SUS.

### **Estratégias de Gestão e de Ação**

- Sensibilizar gestores sobre os efeitos da homofobia como elemento da vulnerabilidade, que gera obstáculos ao acesso e à promoção da equidade da população LGBT;
- Garantir a participação dos segmentos LGBT nos Conselhos e Conferências Municipais de Saúde, para interferir na formulação de políticas públicas e atuar no controle social do SUS;
- Incluir os conteúdos relacionados à população LGBT na formação dos profissionais da saúde bem como garantir o tema nos processos de Educação Permanente em serviço dos profissionais de saúde;
- Organizar redes integradas de atenção à população GLBT em situação de violência doméstica, sexual e social, em parceria com os Centros de Referência LGBT
- Implantar e implementar instâncias de Promoção da Equidade na Saúde da População GLBT no âmbito da gestão Municipal;
- Combate à homofobia institucional com ampliação do atendimento humanizado nos serviços de saúde;
- Fomentar realização de pesquisas e produção de conhecimento em saúde da população GLBT;
- Qualificar a atenção à saúde mental em todas as fases de vida da população GLBT prevenindo os agravos decorrentes dos efeitos da discriminação, do uso de álcool e outras drogas e da exclusão social;
- Implementar ações de vigilância, prevenção e atenção à violência contra a população LGBT;
- Criação de marcos legais de registro da violência homofóbica atendidas nas unidades de saúde municipal.

## Propostas do grupo

- 1 – Sensibilizar gestores sobre efeitos da homofobia como elemento da vulnerabilidade, que gera obstáculo ao acesso e a promoção da equidade da população LGBTTT.
- 2 – Implantar e implementar ações de promoção da equidade na saúde da população LGBTTT no âmbito da gestão municipal observando as especificidades geracionais, étnico-raciais, de identidade de gênero e orientação sexual.
- 3 – Divulgar os conselhos gestores e estimular a participação dos segmentos LGBTTT nos Conselhos e Conferências Municipais de Saúde, para interferir na formulação de políticas públicas e atuar no controle social do SUS.
- 4 – Cobrar, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, a deliberação aprovada na última Conferência Municipal de Saúde da criação de assento para a população LGBTTT.
- 5 – Incluir os conteúdos relacionados à população LGBTTT na formação dos profissionais atuantes no SUS e Rede Privada, bem como garantir o tema nos processos de educação permanente dos mesmos.
- 6 – Organizar redes integradas de atenção à população LGBTTT em situação de violência domésticas, sexual e social, em parceria com os Centros de Referência LGBTTT.
- 7 – Combater a homofobia institucional com ampliação do atendimento humanizado nos serviços de saúde; capacitando de forma humanista, não vexatória, não humilhante desde os profissionais de recepção aos médicos.
- 8 – Fomentar a realização de pesquisas e produção de conhecimento em saúde da população LGBTTT, com dotação orçamentária para tal.
- 9 – Qualificar a atenção à saúde mental em todas as fases da vida da população LGBTTT prevenindo os agravos decorrentes dos efeitos da discriminação, do uso do álcool e outras drogas e da exclusão social.

- 10 – Implementar ações de vigilância, prevenção e atenção à violência contra a população LGBTTT.
- 11 – Criação de marcos legais de registro da violência homofóbica atendidas nas unidades de saúde municipal.
- 12 – Aumentar o número de agentes de prevenção nas ruas, capacitados para atender a população LGBTTT.
- 13 – Sensibilizar os médicos para um atendimento adequado à comunidade LGBTTT.
- 14 – Implementar e aperfeiçoar as ações de prevenção de DST/Aids, junto às UBS, sensibilizando gestores e gerentes públicos de saúde sobre os efeitos da homofobia.
- 15 – Que a Secretaria Municipal de Saúde determine o cumprimento do Protocolo de Abordagem Sindrômica das DST em toda a rede de atenção básica, com capacitação para profissionais, na perspectiva do respeito à diversidade sexual.
- 16 – Ampliar ações em educação sexual e psicológica para adolescentes, com campanhas efetivas.
- 17 – Manter campanhas de prevenção de DST/HIV/Aids e hepatite em nível municipal, veiculadas na mídia e outros meios de comunicação e informação, não só em datas comemorativas.
- 18 – Aperfeiçoar as ações de enfrentamento da epidemia de Aids e outras DST focando o uso do preservativo ligado ao prazer e ampliando ações de comunicação para pessoas com deficiências.
- 19 – Que a Secretaria Municipal de Saúde desenvolva projetos voltados para a saúde integral dos LGBTTT idosos, tratando temas como a prevenção às DST/Aids e hepatite, câncer de mama, de colo de útero, de próstata, uso de drogas, etc.
- 20 – Que seja incluído no Plano Municipal de Saúde as diretrizes do Plano Nacional de Enfrentamento da Epidemia de Aids e das DST entre gays, HSH e travestis, considerando as especificidades locais.
- 21 – Que a Secretaria Municipal de Saúde inclua no Plano Municipal de Saúde as Diretrizes do Plano Nacional de

Enfrentamento de Feminilização da Epidemia de Aids e das DST de enfoque para lésbicas, bissexuais e transexuais, com vistas à capacitação de toda a rede de profissionais de atenção básica na perspectiva do respeito à diversidade sexual.

- 22 – Implementação dos quesitos “orientação sexual” e “identidade de gênero” nos prontuários e ficha de atendimento nos serviços de saúde municipal.
- 23 – Criação e aplicação, pelas secretarias municipais de saúde, educação e assistência social, de ações de sensibilização informação e educação para homens Gays, Bis, e HSH, com ênfase na auto-estima e redes sociais de apoio no combate a epidemia de HIV e Aids.
- 24 – Criação e aplicação pela SMS de um protocolo de acompanhamento para travestis e transexuais no processo de hormonização, que envolva a UBS (atenção básica) e os serviços de endocrinologia.
- 25 – Promover a atenção integral à saúde de travestis e transexuais na rede pública de saúde.
- 26 – Assegurar a defesa do estado laico em todo o sistema de saúde.

## **Cads - Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual**

A Cads, Coordenadoria de Assuntos da Diversidade Sexual, é uma das coordenadorias que compõem a Secretaria de Participação e Parceria da Prefeitura de São Paulo. Foi criada em 10 de fevereiro de 2005 e institucionalizada através da lei nº 14.667 em 14 de janeiro de 2008 pelo Governo Municipal.

A coordenadoria desenvolve ações sociais de inclusão e proteção à cidadania e contra a discriminação de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, travestis e transexuais que vivem e convivem na cidade de São Paulo, defendendo os artigos 5º da Constituição Federal e o 3º da Declaração Universal de Direitos Humanos, segundo os quais todos são iguais perante a lei e toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

### **Nossa Missão**

Contribuir, de maneira efetiva, para a construção da plena cidadania dos munícipes LGBT da cidade de São Paulo.

### **Nossa Visão**

Ser referência da administração pública em questões LGBT, principalmente em relação à inclusão de e ao respeito por esse segmento, implementando políticas públicas e ações afirmativas.

### **Nossos Valores**

Ética - Honestidade - Respeito - Comprometimento – Transparência

### **Equipe**

**COORDENADOR GERAL DA DIVERSIDADE SEXUAL**

Franco Reinaudo

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Heliane Aparecida Cardoso Kawabe

Maria da Penha Nóbrega de Moura

Otilia Maria Dominicis

Meire Sueli Mello Ribas

Weib Antonio Batista

Amanda Venâncio Almeida Pinto

Ana Paula Neves Santos

## NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Ivan Santos Batista

Fernanda Alves dos Santos

## NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Eduardo Cardoso - Coordenador de Núcleo

Adriano Gomes Ribeiro

Kátia Kawano

Eventos

Cíntia Azzolini Trovo

Idalina Mara Viegas Rosário

## NÚCLEO DE INFORMAÇÃO

Silvia Helena Hipólito Silva

Thomaz Ferrari D'Addio

CCH – CENTRO DE COMBATE Á HOMOFOBIA

NÚCLEO DE PSICOLOGIA

Jéssica Ferreira de Aguiar

Guilherme Cosme Benedito dos Santos

NÚCLEO JURÍDICO

Luis Gustavo Bezerril de Menezes – Coordenador de Núcleo

Marcelo Nóbrega de Moura

André Leal

NÚCLEO SERVIÇO SOCIAL

Ana Cristina Mendes dos Santos

Denise Teixeira

Estér Palma

Mariana Ferreira de Melo

## Glossário

*Os verbetes abaixo foram incluídos no texto-base da conferência. Ainda que as definições apresentadas possam variar, as mantivemos tais quais apareceram nesse documento, a fim de garantir o registro histórico.*

**Bissexual:** pessoa que têm desejos e práticas sexuais e relacionamento afetivo-sexual com homens e mulheres.

**Equidade:** um Estado democrático de direitos preconiza a universalidade e a igualdade entre os cidadãos. A equidade requer estratégias distintas para a garantia dos direitos a indivíduos em situação desigual, promovendo a justiça na atenção, sem privilégios ou preconceitos, visando assegurar a igualdade de direitos. As políticas públicas devem disponibilizar recursos e serviços de forma justa, de acordo com as necessidades de cada grupo ou segmento da sociedade. A diferença entre grupos sociais deve ser reconhecida, fomentando a elaboração de diferentes modos de atenção.

**Gay:** pessoa do gênero masculino que tem desejos, práticas sexuais e relacionamento afetivo-sexual com outras pessoas do gênero masculino.

**Gênero:** o conjunto de normas, valores, costumes e práticas através das quais a diferença entre homens e mulheres é culturalmente significada e hierarquizada. Envolve todas as formas de construção social das diferenças entre masculinidade e feminilidade, conferindo sentido e inteligibilidade social às diferenças anatômicas, comportamentais e estéticas. Contemporaneamente se compreende que não há linearidade na determinação do sexo sobre o gênero e sobre o desejo, sendo o gênero uma construção individual, social e cultural que sustenta a apresentação social da masculinidade e/ou feminilidade por um indivíduo.

**Heteronormatividade:** refere-se a um conjunto de processos no âmbito dos quais a heterossexualidade é instituída e vivenciada como a única possibilidade legítima e natural de expressão identitária e sexual.

**Heterossexismo:** usado em referência à discriminação e à opressão baseadas na distinção feita a propósito da orientação sexual. Por meio do heterossexismo se verifica a promoção incessante, pelas instituições ou pelos indivíduos, da superioridade da heterossexualidade e da subordinação da homossexualidade. Assim, é desvalorizada e considerada inferior toda forma

de sexualidade que venha a se distinguir da conduta heterossexual, que a ideologia sexista dominante impõe como modelo único e compulsório.

**Heterossexual:** pessoa que tem desejos, práticas sexuais e relacionamento afetivo-sexual com pessoas do gênero oposto.

**Homofobia:** consequência direta da hierarquização das sexualidades e do status superior arbitrariamente conferido à heterossexualidade, suposta como natural, em detrimento de outras manifestações e expressões das identidades e das práticas sexuais, tidas como inferiores ou mesmo anormais. A homofobia é um fenômeno que costuma produzir ou se vincular a preconceitos e mecanismos de discriminação, de estigmatização e violência contra pessoas LGBT e, mais genericamente, contra todas as pessoas (inclusive as heterossexuais) cujas expressões de masculinidade e feminilidade não se enquadrem nas normas de gênero, culturalmente estabelecidas. A homofobia, portanto, vai além do grave quadro de hostilidade e violência contra GLBT. Ela desencadeia e realimenta processos discriminatórios, representações estigmatizantes, processos de exclusão, dentre outros, voltados contra tudo aquilo que remeta, direta ou indiretamente, às práticas sexuais e identidades de gênero discordantes do padrão heterossexual e dos papéis estereotipados de gênero.

**Homossexual:** pessoa que tem desejos e práticas sexuais e relacionamento afetivo-sexual com pessoas do seu mesmo gênero.

**Identidade de gênero:** nos Princípios de Yogyakarta está definida como a profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo – que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros – e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos.

**Laicidade:** diz respeito à reivindicação, por parte de indivíduos ou de entidades coletivas, da autonomia na tomada de decisões em relação a todo e qualquer condicionamento ideológico, moral ou religioso de outrem. Corresponde à garantia incondicionada da liberdade de escolha e de ação, especialmente no âmbito político, distintamente da posição segundo a qual se defende a conciliação ou a submissão da liberdade à autoridade de uma ideologia ou de

uma instituição ou crença religiosa. A noção de laicidade, quando empregada em relação a uma estrutura ou a uma ordem política ou administrativa, diz respeito à autonomia dos princípios, dos valores e das leis em relação a qualquer autoridade externa que pretenda determinar, comprometer ou influenciar a ação de indivíduos ou grupos. O Estado laico reconhece e garante a todos/as cidadãos/ãs a liberdade de pensamento, de expressão, de reunião, de associação, de culto, entre outras, sempre de maneira compatível com o ordenamento democrático instituído, sem se inspirar ou privilegiar dogmas ou doutrinas religiosas. A defesa dos princípios da laicidade se revela indispensável para a convivência plural e cidadã. A democracia e a liberdade de expressão em um Estado laico não pode ser usada para negar os direitos das minorias. Não existe, em um Estado laico democrático espaço para a discriminação por motivo religioso.

**Lésbica:** pessoa do gênero feminino que têm desejos e práticas sexuais, e relacionamento afetivo-sexual com outras pessoas do gênero feminino.

**Lesbofobia:** é uma expressão específica da homofobia. Refere-se à discriminação, estigmatização e violação de direitos de mulheres que tem uma orientação sexual homossexual. Articula à inferiorização das práticas homoeróticas a misoginia e o sexismo, desencadeando processos extremos de violência, silenciamento e invisibilização. O não reconhecimento da legitimidade social da vivência e da expressão pública da lesbianidade associa-se até mesmo à privação do direito de as lésbicas serem vistas ou entendidas como mulheres. A lesbofobia faz com que elas estejam mais expostas à violência sexual e à violência doméstica do que as outras mulheres.

**Orientação sexual:** nos Princípios de Yogyakarta está definida como uma referência à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva, ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou ambos, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas. Modernamente, as orientações sexuais são distinguidas em “heterossexualidade” (quando o interesse afetivo-erótico-sexual da pessoa se dirige em direção a pessoas do sexo oposto), “homossexualidade” (quando esse interesse se expressa por pessoas do mesmo sexo) e “bissexualidade” (interesse por pessoas de ambos os sexos).

**Participação e Controle Social:** a participação social no processo de gestão das políticas públicas fortalece o Controle Social e qualifica a atuação dos movimentos sociais para a luta da garantia de seu direito em defesa de suas necessidades e demandas particulares. A participação direta ou mediante representação assegura que as políticas públicas possam de fato contemplar as diferenças e singularidades dos grupos sociais. O Controle Social é o meio pelo qual a sociedade civil organizada intervém no processo de consolidação da democracia, protagonizando a formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas.

**Sexualidade:** dimensão fundamental da experiência humana pode ser compreendida à luz de diferentes perspectivas. A sexualidade tem uma faceta biológica, mas não se reduz a ela. Aspectos psicológicos, sociais e culturais fundamentam a vivência humana da sexualidade. A sexualidade não é sinônimo de coito, sendo uma disposição à experimentar a si mesmo e ao outro segundo o registro do prazer e da criação. Sexualidade é disposição que motiva o contato e a intimidade e se expressa na forma de sentir, de ser de se relacionar. Sexualidade, portanto, refere-se a uma importante dimensão da experiência humana que está diretamente relacionada ao laço social.

**Transexual:** pessoa com identidade de gênero que se caracteriza por uma afirmativa de identificação, solidamente constituída e confortável nos parâmetros de gênero estabelecidos (masculino ou feminino), independente e soberano aos atributos biológicos sexualmente diferenciados. Esta afirmativa consolidada pode, eventualmente, se transformar em desconforto ou estranheza diante destes atributos, a partir de condições sócio-culturais adversas ao pleno exercício da vivência dessa identidade de gênero constituída. Isto pode se refletir na experiência cotidiana de auto-identificação ao gênero feminino – no caso das mulheres que vivenciam a transexualidade, que apresentam órgãos genitais classificados como masculinos no momento em que nascem - e ao gênero masculino - no caso de homens que vivenciam a transexualidade, que apresentam órgãos genitais classificados como femininos no momento em que nascem. A transexualidade também pode, eventualmente, contribuir para o indivíduo que a vivencia a situação objetivar alterar cirurgicamente seus atributos físicos (inclusive genitais) de nascença, para que

os mesmos possam ter correspondência estética e funcional à vivência psico-emocional da sua identidade de gênero constituída.

**Transfobia:** é o rechaço específico em relação às pessoas travestis e transexuais. A transfobia se expressa por meio do não reconhecimento das vivências de identidade de gênero distintas dos ditames postos pelas normas de gênero e pela ideologia do binarismo sexual. Ao superarem as barreiras postas pelas normas de gênero e uma visão essencialista acerca dos corpos, dos sexos e dos gêneros, as pessoas travestis e transexuais são expostas a um duro quadro de vulnerabilidades, que fazem delas alvo das mais acirradas manifestações de desaprovação e repulsa social. A transfobia as exclui de praticamente todos os espaços de convivência cidadã e, ao mesmo tempo, as coloca entre os principais alvos da violência letal contra GLBT.

**Travesti:** pessoa que nasce do sexo masculino ou feminino, mas que tem sua identidade de gênero oposta ao seu sexo biológico, assumindo papéis de gênero diferentes daquele imposto pela sociedade. Muitas travestis modificam seus corpos através de hormônio terapias, aplicações de silicone e ou cirurgias plásticas, porém vale ressaltar que isto não é regra para todas.

**Vulnerabilidade:** refere-se à condição pessoal ou social que expõe os indivíduos e/ou grupos sociais a situações de exclusão e violação dos direitos humanos fundamentais. O gênero, a cor, condição sócio-econômica, de região, de religião, de idade, de orientação sexual e de identidade de gênero, por exemplo, são condicionantes e determinantes para o prejuízo no gozo dos direitos, estando os indivíduos vulneráveis aos processos discriminatórios devido a estigmas e preconceitos sócio-historicamente constituídos.

## Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei Federal 8.213 de 24 de julho de 1991, Dispõe sobre os Planos de Benefício da Previdência Social e dá outras providências. D.O.U. 14 de agosto de 1991.

BRASIL. Decreto 4.229 de 13 de maio de 2002, Dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, instituído pelo Decreto 1.904 de 13 de maio de 1996, e dá outras providências. D.O.U. 14 de maio de 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.227/GM, que dispõe sobre a constituição do Comitê Técnico Saúde da População GLTB, D.O.U. de 14 de outubro de 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 675/GM, que aprova a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, D.O.U. 31/03/2006.

BRASIL. Decreto de 28 de Novembro de 2007, Convoca a Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, e dá outras providências. D.O.U. 29 de Novembro de 2008.

CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

## **Anexos**

### ***Decreto Nº 49.312 (Convocação da conferência)***

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que, conforme previsto na Lei nº 14.667, de 14 de janeiro de 2008, compete à Secretaria Municipal de Participação e Parceria atender necessidades específicas do segmento representado por sua Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual, visando a promoção da cidadania e o combate a todas as formas de discriminação e de preconceito;

CONSIDERANDO a convocação da I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais e da I Conferência Estadual GLBTT, respectivamente pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado de São Paulo, conforme previsto no Decreto Federal de 28 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto Federal de 10 de março de 2008, e no Decreto Estadual nº 52.770, de 3 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, a ser realizada em 5 de abril de 2008, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, por meio de sua Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual, com os seguintes objetivos:

I - propor diretrizes para a implementação de políticas públicas pró-cidadania GLBTTT;

II – avaliar e propor estratégias para a construção de um programa municipal de promoção da cidadania GLBTTT e combate à homofobia;

III – pautar a temática a ser proposta para a Conferência Estadual GLBTT.

Art. 2º. A conferência a que se refere o artigo 1º deste decreto será presidida pelo Secretário Municipal de Participação e Parceria, devendo os trabalhos a serem desenvolvidos em torno da temática “Direitos Humanos e Políticas Públicas: O Caminho para Garantir a Cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros”.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Participação e Parceria constituirá, mediante portaria, a comissão organizadora da I Conferência Municipal, de Políticas Públicas para Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, incumbindo-a de elaborar o regimento interno e orientar o evento, assim como de acompanhar sua organização.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de março de 2008,  
455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO  
JOSÉ RICARDO FRANCO MONTORO, Secretário Municipal de Participação e  
Parceria

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de março de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

**Portaria 041/2008/SMPP (Designa a Comissão Organizadora)**

São Paulo, 14 de março de 2008.

RICARDO MONTORO, Secretário Municipal para Participação e Parceria, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, instituída pelo Decreto Municipal nº 49.312, de 13 de março de 2008, composta pelos seguintes órgãos públicos municipais e representantes da sociedade civil, a partir de indicação do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual:

- DIMITRI NASCIMENTO SALES – RF 753.980.1.00, Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria;
- DOJIVAL VIEIRA DOS SANTOS – RF 747.556.0.00, Secretaria Municipal do Trabalho;
- JOSÉ CARLOS BIMBATTE JÚNIOR – RF 756.991.2.00, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- WALTER FORSTER JÚNIOR – RF 754.579.0.00, Comissão Municipal de Direitos Humanos;
- ANGELINA AIRES CABRAL DE OLIVEIRA DO AMARAL – RG 17.023.955 – X SSP/SP (Nome Social MÁRCIA CABRAL);
- ANTONIO ALCIONE DE CARVALHO – RG 21.236.152-56 SSP/SP (Nome Social ALCIONE CARVALHO);
- ANTONIO EVANDRO DA SILVA –RG: 22.594.785-57 SSP/SP (Nome Social MÍRIAM QUEIROZ);
- FÁBIO FERNANDO DE MORAES DA SILVA – RG 37.338.196-7 SSP/SP (Nome Social FERNANDA DE MORAES).

Art. 2º – Os membros representantes do Poder Público Municipal ora nomeados e empossados desempenharão as funções sem prejuízos de suas atividades eventuais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO MONTORO  
*Secretário Municipal de Participação e Parceria*  
*Prefeitura Municipal de São Paulo*